
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIANº 019/SEMESC**

PORTARIA Nº 18/SEMESC/2019 Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2019.

Dispõe acerca da disponibilização da Servidora nomeada na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos a Procuradoria Geral do Município, para desempenho de suas atribuições legais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no diário oficial do Município nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º – **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Procuradoria Geral do Município, a Servidora abaixo nominada, para o desempenho de suas atribuições legais, a partir do dia 19/11/2019:

Servidor	Cargo	Cadastro
Mariana Oliveira e Oliani	Assessor Nível III	320804

Art. 2º – A folha de ponto da servidora disposta acima, deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB489A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2019. Edição 2595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>